



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 19/2025

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Darlene da Silva, Secretária Administrativa, como Fiscal do Processo Administrativo nº 08/2025 celebrado com a empresa: Lojas Global Atibaia LTDA - CNPJ nº 71.684.377/0001-55, para entrega de produtos diversos de materiais de expediente, de acordo com a respectiva proposta, na devida Ordem de Compra.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

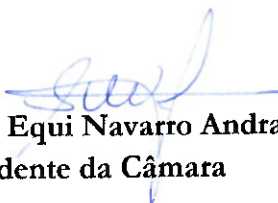
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Joanópolis, 12 de agosto de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 19/2025, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de agosto de 2025.


Verônica Ap.^a de Moraes Melo
Secretária Legislativa Substituta